



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenções corretivas com fornecimento de peças **GENUÍNAS OU ORIGINAIS** em vidraçaria de autos dos veículos e cabines suplementares que compõem a frota desta CODAU.

2. DAS TABELAS

As tabelas com os preços unitários das peças e mão de obra por marca para as manutenções que balizarão o futuro procedimento licitatório para um período de 12 meses estão sob a forma de anexo deste Termo de Referência e estão assim caracterizadas:

2.1 Tabela 1 – Ford;

2.2 Tabela 2 – VW;

2.3 Tabela 3 – MB;

2.4 Tabela 4 – Iveco;

2.5 Tabela 5 – Hyundai;

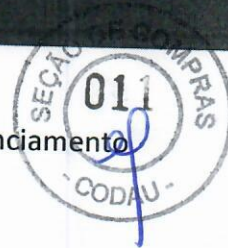
2.6 Tabela 6 – Fiat;

2.7 Tabela 7 – Cabines Suplementares;

2.8 Tabela 8 – Cópias de Chaves.

3. DA QUALIFICAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A exigência de qualificação do prestador de serviços se faz necessário, pois as tipificações das manutenções que remetem a um dos componentes da logística operacional (veículos diversos) nas execuções dos serviços desta CODAU, incidem diretamente no âmbito do interesse público nas diversas prestações de serviços praticadas, fora e também, na eficácia dos mesmos processos.



Sendo assim, a técnica e a qualificação serão motivo de verificação e ou diligenciamento neste processo de seleção e durante a fase de contrato especificamente.

A **CODAU** poderá utilizar-se das seguintes prerrogativas verificatórias no diligenciamento:

3.1 – A CODAU, através do Departamento de Gestão da Frota verificará:

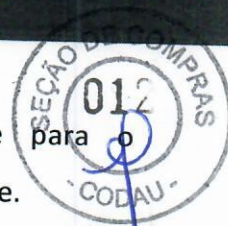
3.1.1 – Se o licitante considerado vencedor tem uma estrutura coberta fechada, tipo galpão, e ou, cobertura adequada para a devida prestação de serviços, devidamente protegida contra intempéries e furtos bem como comprovar que as instalações estão equipadas com todos os dispositivos exigidos pela Legislação;

3.1.1.1 - Nota 1: A exigência acima visa as garantias que envolvem a segurança dos veículos desta CODAU nos deslocamentos e permanências durante as execuções dos serviços quando necessário;

3.1.2 – Se o alvará de funcionamento está regular;

3.1.3 – Verificação dos ferramentais, equipamentos e instalações necessárias ao desempenho das atribuições solicitadas para as manutenções;

3.2 – Em relação a **LOCALIDADE** do (s) contratado (s) e visando a melhor logística, agilidade, controle e eficiência, seria de bom alvitre que a (s) mesma (s) fosse instalada (s) dentro do Município de Uberaba, pois tal procedimento se faz necessário tendo em vista as seguintes observações: obtenção da proposta mais vantajosa para este órgão; o tempo exigido para as manutenções necessárias (levou-se em conta as possibilidades de danos em períodos chuvosos e ocorrências que não podem demandar um tempo excessivo no suprimento, pois em sua maioria haverá parada de equipes inteiras e oneração à CODAU); e a elevação dos custos com deslocamentos rodoviários e dispêndios diversos na atividade. Ressaltamos ainda, que conforme pesquisa mercadológica realizada pela área competente há no perímetro destacado, ou seja, neste município de



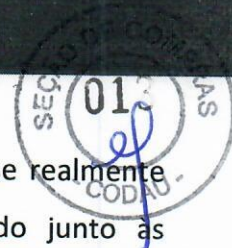
Uberaba-MG, empresas especializadas e em número suficiente para o suprimento, não ferindo de forma alguma o princípio da competitividade.

3.2.1 Como um dos pontos estranguladores da abrangência é o tempo de suprimento das possíveis demandas (observado a elevação dos custos na paralização dos veículos para as manutenções), entendemos, SMJ, que não haverá impedimento algum em participantes instalados **FORA DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, pois com esta ação estaremos proporcionando condições participativas a **TODOS**, porém, com a manutenção dos quesitos logísticos estabelecidos neste Termo de Referência que culminam diretamente na eficiência de gestão, eficácia no suprimento, e fatalmente no interesse público. Serão aceitas as seguintes alternativas e ou possibilidades ao mercado:

3.2.1.1 – Promover o suprimento dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, arcando com os custos de transportes, deslocamentos e outros quaisquer, independentemente da localidade de instalação; ou,

3.2.1.2 – Promover a referida manutenção nas dependências desta CODAU (oficina mecânica – Unidade R2 – Rua Delfim Moreira nº 762 bairro Fabricio neste município de Uberaba MG) arcando com todos os custos de transportes, materiais, vistorias e outros que porventura forem gerados, contudo, no prazo estabelecido para a realização das manutenções;

3.2.2 Para o fornecimento das **PEÇAS**, o licitante e ou futuro contratado **DEVERÁ**, obedecer critérios de fornecimento específicos quanto a **originalidade**, remetendo quando for o caso a equivalência morfológica e construtiva da peça que é aprovada pelo fabricante (**genuína** – de linha de montagem de fábrica) nos prazos e demais condições de fornecimento deste Termo de Referência, Caderno de Procedimentos Gerenciais e Anexos;



- 3.2.3** A **CODAU** se reservará no direito na verificação das peças se realmente são **ORIGINAIS** ou **GENUINAS** (homologadas), diligenciando junto às concessionárias para a devida constatação;
- 3.2.4** Encontrada alguma desconformidade e ou descumprimento no fornecimento de peças para a realização dos serviços, ocorrerá de imediato a devolução das peças junto ao contratado, devendo o mesmo, às suas expensas, promover a troca e instalação num prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas;
- 3.3** Os serviços de **MÃO DE OBRA** serão ofertados por hora trabalhada e compreenderão:
- 3.3.1** Serviços de lubrificação e regulagem geral;
- 3.3.2** Serviço de montagem e desmontagem;
- 3.3.3** Todos os serviços deverão ser executados nas dependências da (s) contratada (s), com fornecimento de todos os recursos necessários (materiais em geral, ferramentas, equipamentos especializados e apropriados, mão de obra, etc);
- 3.3.4** **Nota 3:** Como não haverá restrição quanto a localidade e a possibilidade das manutenções com fornecimento de peças de licitantes instalados **FORA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, DEVERÃO OS MESMOS**, verificar a composição de frota, instalações desta **CODAU**, apresentar logística apropriada para o suprimento dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e demais anexos, e para tal, **DEVERÃO AINDA, promover agendamento prévio junto a Seção de Licitações – licitacao@codau.com.br – 34-3318.6031 – em até 48:00 (quarenta e oito) horas antes da efetiva abertura do certame licitatório;**
- 3.4** A **GARANTIA DOS SERVIÇOS** será de **90 (noventa) dias** contados a partir da execução e recebimento definitivo e considerado conforme pelo Departamento de Gestão da Frota dos serviços prestados;



3.5 A ASSISTÊNCIA TÉCNICA será em horários de expediente comercial (08:00 as 18:00):

3.5.1 Ocorrendo a necessidade na realização de serviços em feriados e finais de semana, objetivando tão somente o **INTERESSE PÚBLICO**, pois também serão considerados **EMERGENCIAIS**, o (s) contratado (s) **DEVERÁ** executá-las, mediante programação e agendamento prévio por parte do Departamento de Gestão da Frota;

3.5.1.1 – Quando as programações das manutenções forem possíveis, o Departamento de Gestão da Frota procederá com 03 (três) dias de antecedência e com a caracterização e justificativa devida da **URGÊNCIA** para o procedimento;

3.5.1.2 – Para as emergencialidades que versão ao interesse público, consideradas excepcionais, o Departamento de Gestão da Frota entrará em contato com o contratado para as referidas vistorias de possibilidade de suprimento, onde deverão acontecer em um prazo de até 12:00 (doze) horas;

3.6 Os licitantes e ou fornecedores considerados vencedores, também deverão manter as qualificações e ou demais exigências deste Termo de Referência, sujeitos ainda, a **CRITÉRIO DA CODAU**, às vistorias destacadas no **Caderno de Procedimentos Gerenciais** para a autenticidade de **CONFORMIDADE DO FORNECIMENTO** e instalações das peças nas manutenções específicas.

4. DAS QUANTIDADES SOLICITADAS

4.1 – As quantidades se darão dentro das necessidades das manutenções desta **CODAU** para o período de contrato, tendo como fator referencial as tabelas estabelecidas neste certame licitatório;

4.2 – A **CODAU** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima de peças, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade no momento da manutenção.



5. PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

5.1 Até 12:00 (doze) horas contadas a partir da autorização formal para a execução da manutenção corretiva;

5.1.1 O procedimento já está definido no Caderno de Procedimentos Gerenciais.

6. DO PAGAMENTO

Será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

7. DA FORMA AUTORIZATIVA

Será promovida através de emissão de Nota de Empenho desta CODAU para cada manutenção necessária, conforme normatização contida no Caderno de Procedimentos Gerenciais.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento e demais informações que regularão as seleções são os seguintes:

8.1 O critério de julgamento será o de **MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS CONSIDERADOS MÁXIMOS NAS RESPECTIVAS TABELAS;**

8.1.1 Os lotes serão por **MARCA / CABINES / SERVIÇOS DE CÓPIAS;**

8.1.2 O lote será composto pelas tabelas que contemplam **PEÇAS e SERVIÇO DE MÃO DE OBRA;**

8.2 Assim sendo o certame será composto de 08 (oito) lotes, sendo:

8.2.1 Lote 1 – Tabela Ford;

8.2.2 Lote 2 – Tabela VW;

8.2.3 Lote 3 – Tabela MB;

8.2.4 Lote 4 – Tabela Iveco;

8.2.5 Lote 5 – Tabela Hyundai;

8.2.6 Lote 6 – Tabela Fiat;

8.2.7 Lote 7 – Tabela Cabines Suplementares;



8.2.8 Lote 8 – Tabela Serviços de Cópias de Chaves.

9. DA VIGÊNCIA

A estimativa promovida observou a periodicidade das manutenções, garantias dos serviços e a quantidade da frota, entendendo SMJ, a duração do período do futuro contrato de 12 (doze) meses, sujeita ainda as prorrogações que a LLC permite.

10. DOS ANEXOS

Os anexos que perfazem a complementação deste Termo de Referência e do futuro procedimento licitatório são:

10.1 ANEXO I – Relação de Veículos e Máquinas que compõem a frota desta CODAU que serão objeto das manutenções corretivas;

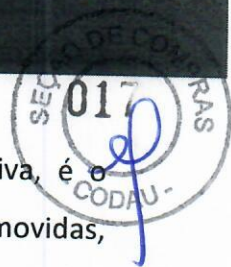
10.2 ANEXO II – CADERNO DE PROCEDIMENTOS GERENCIAIS – Manutenção corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais para a vidraçaria de autos dos veículos e cabines suplementares desta CODAU;

10.2.1 FORMULÁRIO I – Solicitação de peças / Serviços – Vidraçaria de Autos.

10.3 ANEXO III – 08 (oito) Tabelas para os respectivos lotes;

11. DA ABERTURA AO MERCADO

11.1 A iniciativa de abertura do processo a **TODO O MERCADO** que dispõe de um nicho mercadológico específico, balizou-se em premissas comportamentais de nosso mercado local, visto que, **NÃO HÁ UMA PARTICIPAÇÃO ESPERADA QUE CULMINE REALMENTE NA COMPETITIVIDADE NECESSÁRIA**. Pesquisando os possíveis fornecedores e prestadores de serviços na linha automotiva, há em nosso mercado 05 (cinco) empresas instaladas, sendo uma ME, duas Ltda ME e duas Ltda. Contudo, durante a fase investigativa e de consulta ao mercado, a correspondência na disposição da oferta não se configurou, gerando fato motivador para a tomada de posição deste Departamento de Gestão de



Suprimentos. Outro fator incisivo que corroborou com nossa afirmativa, é o comportamento do mercado local nas diversas licitações que foram promovidas, cuja competição e participação foi muito pequena. Sendo assim, em detrimento do comportamento do mercado local, entendemos SMJ que a **ABERTURA DO MERCADO** estará vinculado ao **PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA**, e ainda, respeitando as premissas facilitadoras que a própria ME's e EPP's desfrutam.

Uberaba, 25 de Maio de 2022

Antonio Carlos da Silva Santos

Chefe de Departamento

Gestão da Frota

Portaria 143/2021

Antonio Carlos da Silva Santos
Chefe de Depto. de Gestão da Frota
Portaria 143/2021

José Geraldo Alves Júnior
José Geraldo Alves Júnior

Diretor de Gestão Administrativa

José Geraldo Alves Júnior

Diretor Gestão Administrativo - CODAU

Decreto 516/2021



ANEXO "I"

RELAÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA CODAU

2022

MARCA	MODELO	QTD.	ANO
Mercedes Benz	L-1620	01	1997
Ford	F-350	01	2010
	F-4000	01	2006
	Ford Cargo 1317e	01	2006
	Ford Cargo 1517e	02	2011
Volkswagen	VW - 13.180 / 15.180 / 24.220 / 24.250 / 24.280	06	1998 / 2000 / 2006 / 2008 / 2018
	Micro-ônibus 8.160	01	2019
Fiat	Strada Fire 1.3	01	2004
Iveco	Euro Cargo 170E22	01	2011
Hyundai	HR 2.5 TCI HD	01	2013
Cabines Suplementares	Cabine de 04 e 08 pessoas	03	

Antonio Carlos da Silva Santos
Antonio Carlos da Silva Santos
Chefe de Depto. de Gestão da Frota
Portaria 143/2021

TABELA 1 - FORD - 2022**CODA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	UND	PREÇO
1	14190	Mão de obra	H	
2	4752	Parabrisa laminado - F-350	PÇ	
3	4764	Palheta limpador - F-350	JG	
4	4766	Borracha do parabrisa - F-350	PÇ	
5	13425	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - F-350	PÇ	
6	13426	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - F-4000	PÇ	
7	13428	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - Cargo	PÇ	
8	13429	Espelho para retrovisor (LE/LD) - F-350	PÇ	
9	13430	Espelho para retrovisor (LE/LD) - F-4000	PÇ	
10	13432	Espelho para retrovisor (LE/LD) - Cargo	PÇ	
11	54270	Borracha do parabrisa - F-4000	PÇ	
12	54271	Borracha da porta - F-4000	PÇ	
13	54350	Manivela do vidro - F-350	PÇ	
14	54409	Pestana da porta (interna e externa) - F-350	PÇ	
15	54410	Canaleta completa - F-4000	PÇ	
16	54957	Manivela do vidro - F-4000	PÇ	
17	54958	Palheta limpador - F-4000	PÇ	
18	57105	Borracha da porta - F-350	JG	
19	57107	Fechadura da porta (LE/LD) - F-4000	PÇ	
20	57108	Fechadura da porta (LE/LD) - F-350	PÇ	
21	57109	Máquina do vidro (LE/LD) - F-4000	PÇ	
22	57110	Máquina do vidro (LE/LD) - F-350	PÇ	
23	57456	Canaleta completa - F-350	JG	
24	58157	Caneleta completa - Cargo	JG	
25	60885	Parabrisa laminado - F-4000	PÇ	
26	60888	Parabrisa laminado - Cargo	PÇ	
27	60895	Borracha da porta - Cargo	PÇ	
28	60896	Pestana da porta (interna / externa) - F-4000	PÇ	
29	60899	Pestana da porta (interna / externa) - Cargo	PÇ	
30	60902	Fechadura da porta (LE/LD) - Cargo	PÇ	
31	60905	Máquina do vidro (LE/LD) - Cargo	PÇ	
32	60908	Manivela do vidro - Cargo	PÇ	
33	60911	Palheta limpador - Cargo	PÇ	



34	60919	Borracha do parabrisa - Cargo	PÇ	
35	18146	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - F-350	PÇ	
36	18147	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - F-4000	PÇ	
37	18149	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - Cargo	PÇ	

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet

TABELA 2 - VW - 2022



CODAU



ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	UND	PREÇO
1	14190	Mão de obra	H	
2	4796	Máquina do vidro (LE/LD) - 13180	PÇ	
3	4802	Parabrisa laminado - 24250	PÇ	
4	4804	Borracha da porta - 24250	PÇ	
5	4807	Canaleta completa - 24250	PÇ	
6	4808	Pestana da porta (interna / externa) - 24250	PÇ	
7	4809	Fechadura da porta (LE/LD) - 24250	PÇ	
8	4810	Máquina do vidro (LE/LD) - 24250	PÇ	
9	4811	Manivela do vidro - 24250	PÇ	
10	4812	Palheta limpador - 24250	JG	
11	13415	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 13180	PÇ	
12	13416	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 15180	PÇ	
13	13417	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 24220	PÇ	
14	13418	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 24250	PÇ	
15	13419	Espelho para retrovisor concavo - linha VW Pesado	PÇ	
16	13420	Espelho para retrovisor plano - linha VW Pesado	PÇ	
17	54963	Fechadura porta (LE/LD) - 24220	PÇ	
18	60925	Parabrisa laminado - 15180	PÇ	
19	60928	Parabrisa laminado - 13180	PÇ	
20	60929	Parabrisa laminado - 24220	PÇ	
21	60938	Borracha da porta - 15180	PÇ	
22	60945	Borracha da porta dianteira - 13180	PÇ	
23	60948	Fechadura porta (LE/LD) - 13180	PÇ	
24	60949	Borracha da porta - 24220	PÇ	
25	60951	Canaleta completa - 15180	PÇ	
26	60951	Canaleta completa - 15180	PÇ	
27	60953	Canaleta completa - 13180	PÇ	
28	60954	Canaleta completa - 24220	PÇ	
29	60957	Pestana da porta (interna / externa) - 15180	PÇ	
30	60960	Pestana da porta (interna / externa) - 13180	PÇ	
31	60961	Pestana da porta (interna / externa) - 24220	PÇ	
32	60963	Fechadura porta (LE/LD) - 15180	PÇ	
33	60969	Máquina do vidro (LE/LD) - 15180	PÇ	



34	60973	Máquina do vidro (LE/LD) - 24220	PÇ	
35	60976	Máquina do vidro (LE/LD) - 13180	PÇ	
36	60977	Manivela do vidro (LE/LD) - 24220	PÇ	
37	60979	Palheta limpador - 15180	JG	
38	60982	Palheta limpador - 13180	JG	
39	60983	Palheta limpador - 24220	JG	
40	18150	Parabrisa laminado - 24280	PÇ	
41	18151	Borracha da porta - 24280	PÇ	
42	18152	Canaleta completa - 24280	PÇ	
43	18153	Pestana da porta (interna / externa) - 24280	PÇ	
44	18154	Fechadura da porta (LE/LD) - 24280	PÇ	
45	18155	Máquina do vidro eletrica (LE/LD) - 24280	PÇ	
46	18156	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 24280	PÇ	
47	18157	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 24280	PÇ	
48	18158	Palheta limpador - 24280	JG	
49	18161	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 13180	PÇ	
50	18162	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 15180	PÇ	
51	18163	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 24220	PÇ	
52	18164	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 24250	PÇ	
53				
54				

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet



CODAU

TABELA 3 - MB - 2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	UND	PREÇO
1	14190	Mão de obra		
2	13436	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 1620	H	
3	13438	Espelho para retrovisor (LE/LD) - 1620	PÇ	
4	53723	Borrahca da porta - 1620	PÇ	
5	57553	Fechadura da porta (LE/LD) - 1620	PÇ	
6	60795	Parabrisa laminado - 1620	PÇ	
7	60805	Canaleta completa - 1620	PÇ	
8	60809	Pestana da porta (interna / externa) - 1620	PÇ	
9	60812	Máquina do vidro (LE/LD) - 1620	JG	
10	60815	Manivela do vidro - 1620	PÇ	
11	60817	Palheta limpador - 1620	PÇ	
12	18165	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 1620	JG	
			PÇ	

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet

TABELA 5 - HYUNDAI - 2022



ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO DO MATERIAL	UND	PREÇO
1	14190	Mão de obra	H	
2	11362	Pestana da porta (interna / externa) - HR 2.5	PÇ	
3	11363	Parabrisa laminado - HR 2.5	PÇ	
4	11364	Borracha da porta - HR 2.5	PÇ	
5	11365	Canaleta completa - HR 2.5	JG	
6	11366	Fechadura da porta (LE/LD) - HR 2.5	PÇ	
7	11367	Máquina do vidro elétrica (LE/LD) HR 2.5	PÇ	
8	11368	Maçaneta interna da porta - HR 2.5	PÇ	
9	11369	Palheta do limpador - HR 2.5	JG	
10	18169	Maçaneta externa da porta - HR 2.5	PÇ	

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet

TABELA 6 - FIAT - 2022



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	PREÇO
1	14190	Mão de obra		
2	13422	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - Strada 1.3 / 1.4	H	
3	61011	Parabrisa laminado - Fiorino / Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
4	61022	Borracha da porta dianteira - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
5	61025	Canaleta completa - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
6	61030	Pestana da porta (interna / externa) - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
7	61035	Fechadura da porta (LE/LD) - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
8	61037	Máquina do vidro (LE/LD) - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
9	61043	Manivela do vidro - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
10	61047	Palheta do limpador - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
11	61056	Borracha do parabrisa - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
12	18171	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
13	18173	Maçaneta externa da porta traseira (CARROCERIA) - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	
14	22676	Fechadura da Tampa Traseira (CARROCERIA) - Strada 1.3 / 1.4	PÇ	

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet

TABELA 7 - CABINES SUPLEMENTARES - 2022



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	PREÇO
1	14190	Mão de obra		
2	4863	Canaleta completa - Cabine Suplementar	H	
3	4864	Borracha da porta - Cabine Suplementar	PÇ	
4	4865	Fechadura da porta (LE/LD) - Cabine Suplementar	PÇ	
5	4866	Máquina do vidro (LE/LD) - Cabine Suplementar	PÇ	
6	4867	Manivela do vidro - Cabine Suplementar	PÇ	
7	4869	Pestana da porta (interna / externa) - Cabine Suplementar	PÇ	
8	4870	Maçaneta interna (LE/LD) - Cabine Suplementar	PÇ	
9	4871	Maçaneta externa (LE/LD) - Cabine Suplementar	PÇ	
10	4872	Reparo da fechadura (LE/LD) - Cabine Suplementar	PÇ	
11	13441	Vidro da porta (LE/LD) - Cabine suplementar	PÇ	

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet

TABELA 8 - SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES - 2022



CODAU

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	PREÇO
1	7146	Cópia de chave para veículo codificada (CODE)	SV	
2	58495	Cópia de chave Yale	SV	
3	58496	Cópia de chave para veículo	SV	
4	58498	Cópia de chave TETRA	SV	
5	58499	Serviço de mudança de segredo de chave com cópia	SV	
OBSERVAÇÃO				
Incluso na prestação dos serviços o fornecimento das respectivas chaves				

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG

TABELA 4 - IVECO - 2022



CODAU

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	PREÇO
1	14190	Mão de obra		
2	8645	Pestana da porta (interna / externa) - 170E22	H	
3	8646	Parabrisa laminado - 170E22	PÇ	
4	8647	Borracha da porta - 170E22	PÇ	
5	8648	Canaleta completa - 170E22	PÇ	
6	8649	Fechadura da porta (LE/LD) - 170E22	JG	
7	8650	Máquina do vidro (LE/LD) - 170E22	PÇ	
8	8651	Manivela do vidro - 170E22	PÇ	
9	8652	Palheta limpador - 170E22	PÇ	
10	13439	Espelho para retrovisor (LE/LD) - 170E22	JG	
11	13440	Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 170E22	PÇ	
12	18166	Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 170E22	PÇ	
13	18167	Vidro da porta (LE/LD) - 170E22	PÇ	
14	18168	Vidro fixo da porta (LE/LD) - 170E22	PÇ	

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet